

PORTARIA N° 013/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos n°s. 18.275/2008 e 31.463/2022,
tendo em vista o que consta no processo
n° **205/2023**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **THIAGO
ELIAS TOGNERE**, lotado na SEMDES, autorização para
AUTOCONDUÇÃO, *com efeitos a partir da publicação desta portaria
até 30 de junho de 2023*, nos termos do artigo 13, §§ 2° a 6° do
Decreto n°. 22.289/2011.

Art. 2° A Autocondução somente poderá ser
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir
a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração



